

Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo  
**PROTOCOLO**  
17 OUT. 2017  
Nº 912/2017  
Ass.: 

PROJETO INDICATIVO 03/2017

Dispõe sobre a realização de exame preventivo de câncer em servidoras públicas do município de Sooretama e dá outras providências. X

**Art. 1º** As servidoras públicas que prestem serviços em órgãos públicos no município de Sooretama, terão direito uma vez por ano, a realizar o exame preventivo de câncer de mama e do colo do útero.

**§ 1º:** Terão direito aos benefícios dessa lei, as mulheres acima de 40 (quarenta) anos:

**§2º:** As servidoras que possuem fator de risco para o câncer de mama e colo de útero (conforme Anexo 1) terão direito ao mesmo benefício, independente da idade.

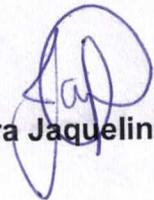
**Art. 2º** Para a realização do exame, as mulheres incluídas nos parágrafos 1º e 2º do artigo anterior terão direito a um dia de folga ou dispensa, por ano.

**Paragrafo Único:** No dia escolhido pela servidora para realização dos exames preventivos, não poderá ser descontado qualquer valor do seu pagamento, bem como a folga não será usada para efeito de desconto em ticket alimentação.

**Art. 3º** O comprovante do exame realizado será recolhido pelo órgão público e devidamente arquivado, e será documento indispensável para receber o benefício desta lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sooretama-ES, 03 de Outubro de 2017.

  
Vereadora Jaqueline Gomes

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo a Prevenção ao Câncer de Colo de Útero e Câncer de Mama no Município de Sooretama, visando proteger a saúde de mulheres sujeitas a essa neoplasia maligna.

Com incidência maior em mulheres com idades superiores a 40 anos, segundo o Ministério da Saúde, estima-se que em 2012 diagnosticaram-se no Brasil cerca de 6.190 novos casos e 2.963 mortes em razão do câncer. A dificuldade em realizar o diagnóstico da doença e o fato de seus principais sintomas se manifestarem apenas quando o câncer está em estágio avançado, tornam o tratamento da doença mais difícil, sem resultados efetivos, retirando qualquer perspectiva de cura e levando, não raras vezes, ao óbito. Por este motivo, muitas vezes os indícios do câncer passam despercebidos, surgindo os sintomas somente em um estágio já avançado da doença, em que a metástase já se iniciou e quando as condições de reverter o quadro clínico já são ínfimas.

O diagnóstico precoce garante a mulher chances significativas de sobrevivência, razão pela qual cumpre ao poder Executivo criar mecanismos para garantir tal direito a mulher, que muitas vezes não realiza os exames por não poder faltar ao trabalho.

## ANEXO 1

O câncer de mama não tem uma causa única. Diversos fatores estão relacionados ao aumento do risco de desenvolver a doença, tais como: idade, fatores endócrinos/história reprodutiva, fatores comportamentais/ambientais e fatores genéticos/hereditários.

A idade, assim como em vários outros tipos de câncer, é um dos principais fatores que aumentam o risco de se desenvolver câncer de mama. O acúmulo de exposições ao longo da vida e as próprias alterações biológicas com o envelhecimento aumentam o risco. Mulheres mais velhas, sobretudo a partir dos 50 anos, são mais propensas a desenvolver a doença.

**Fatores endócrinos ou relativos à história reprodutiva** - Referem-se ao estímulo do hormônio estrogênio produzido pelo próprio organismo ou consumido por meio do uso continuado de substâncias com esse hormônio. Esses fatores incluem: história de menarca precoce (idade da primeira menstruação menor que 12 anos); menopausa tardia (após os 55 anos); primeira gravidez após os 30 anos; nuliparidade (não ter tido filhos); e uso de contraceptivos orais e de terapia de reposição hormonal pós-menopausa, especialmente se por tempo prolongado. O uso de contraceptivos orais também é considerado um fator de risco pela Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC) da Organização Mundial da Saúde (OMS), embora muitos estudos sobre o tema tenham resultados controversos.

**Fatores relacionados a comportamentos ou ao ambiente** - Incluem ingestão de bebida alcoólica, sobrepeso e obesidade após a menopausa e exposição à radiação ionizante (tipo de radiação presente na radioterapia e em exames de imagem como raios X, mamografia e tomografia computadorizada). O tabagismo é um fator que vem sendo estudado ao longo dos anos, com resultados contraditórios quanto ao aumento do risco de câncer de mama. Atualmente há alguma evidência de que ele aumenta também o risco desse tipo de câncer.

O risco devido à radiação ionizante é proporcional à dose e à frequência. Doses altas ou moderadas de radiação ionizante (como as que ocorrem nas mulheres expostas a tratamento de radioterapia no tórax em idade jovem) ou mesmo doses baixas e frequentes (como as que ocorrem em mulheres expostas a dezenas de exames de mamografia) aumentam o risco de desenvolvimento do câncer de mama.

**Fatores genéticos/hereditários** - Estão relacionados à presença de mutações em determinados genes transmitidos na família, especialmente BRCA1 e BRCA2. Mulheres com histórico de casos de câncer de mama em familiares consanguíneos, sobretudo em idade jovem; de câncer de ovário ou de câncer de mama em homem, podem ter predisposição genética e são consideradas de risco elevado para a doença.

Fonte:

[http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/tiposdecancer/site/home/mama/fatores\\_de\\_risco\\_1](http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/tiposdecancer/site/home/mama/fatores_de_risco_1)